



ATA N.º 32

F 16

---Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 27 DE JANEIRO/2020.-----

---Presente o resumo do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 49.283,20€ (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três euros e vinte centimos) assim repartidos: 49.283,20€ (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três euros e vinte centimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero centimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente informa que após análise minuciosa às árvores existentes dentro do perímetro urbano da freguesia de Monforte, se deu início ao procedimento de abate das árvores que constituíam um perigo eminente para a segurança dos munícipes. Informa ainda que nos passados dias 24 e 25 do corrente mês, decorreu, o XVII Congresso Nacional da ANAFRE na cidade de Portimão, no qual foram apresentadas diversas moções, sendo todas aprovadas depois de discutidas entre os presentes. Na opinião do Sr. Presidente, o congresso decorreu com normalidade e foi bastante proveitoso, visto que as moções são de extremo interesse no desenvolvimento das freguesias, dando mais autonomia às Juntas de Freguesia e seus eleitos.-----

-----PROPOSTAS-----

---DIA INTERNACIONAL DA MULHER.-----

DELIBERAÇÃO N.º 253. De forma a assinalar o Dia Internacional da Mulher, é proposto organizar, em colaboração com as outras Freguesias do Concelho,



7 15

uma excursão. A Junta, depois de analisar a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, iniciando assim as diligências necessárias para a elaboração do programa, de forma a completar o dia, de acordo com o efetuado nos anos anteriores.-----

**---PASSEIO DEDICADO AO HOMEM DA FREGUESIA DE MONFORTE/
PASSEIO AO NORTE/ PASSEIO À PRAIA.-----**

DELIBERAÇÃO N.º 254. Neste âmbito de proporcionar convívio entre todos os Monfortense, é proposto organizar de acordo com o ano transato, no mês de março, mais propriamente no dia 21 ou 22, o passeio denominado por “IV Passeio dedicado ao homem da freguesia de Monforte” de acordo com o realizado nos anos anteriores. No mês de maio, a realização de um passeio com duração de dois dias, e no mês de junho o já tradicional passeio à Praia, ficando o destino para estes dois últimos a escolher numa data mais avançada. A Junta depois de analisar as propostas apresentadas, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, iniciando assim as diligências necessárias para a elaboração dos programas.-----

---FENCAÇA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAÇA-----

---Campeonato de St Huberto.-----

DELIBERAÇÃO N.º 255. Através de contacto telefónico, a FENCAÇA, na pessoa do Eng.º Paulo Paixão, informa, que mais uma vez irá realizar o Campeonato Nacional de St Huberto, mas que no presente ano não poderá efetuar a prova de contagem para o Campeonato Nacional, em Prazeres, devido à mesma ter sido deslocada para outra localidade, de forma a não centralizar a prova de apuramento da região sul, assim sendo, questiona esta Junta acerca do interesse em realizar a prova de Santo Huberto denominada por “Troféu Monforte” em um ou dois dias conforme for a nossa pretensão. Analisada a proposta, a Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, realizar a prova em parceria com a FENCAÇA, fazendo-a apenas num dia, sendo escolhido o dia 18 de abril e entrariam em disputa todos os participantes pelo Troféu Monforte (residentes e não residentes), na qual haverá um vencedor absoluto e no caso de o mesmo não ser de Monforte, será atribuído também um troféu ao primeiro classificado de Monforte. Pretende ainda esta



[Handwritten signature]

autarquia, que a Prova seja incluída no programa das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres/2020.-----

---PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 256. A Sr.^a Tesoureira após se reunir com o grupo de peregrinos de Monforte, que todos os anos em conjunto com um grupo de Campo Maior e Santa Eulália, fazem a peregrinação a pé, até aos pés de N.^a Sr.^o de Fátima, no mês de maio, sendo a Junta de Freguesia de Monforte, desde o início, uma parceira sempre presente com oferta de diversos alimentos e água para todos os peregrinos. No presente ano, devido a problemas alheios à Junta de Freguesia, o grupo está com dificuldade em conseguir garantir a refeição (almoço) do segundo dia de peregrinação, assim a Sr.^a Tesoureira, propõe que o apoio atribuído pela Junta de Freguesia de Monforte para este ano, seja a oferta do almoço a todos os peregrinos. Analisada a proposta, a Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ficando a Sr.^a Tesoureira, incumbida de informar o grupo de peregrinos da presente deliberação, por forma a poderem preparar toda a logística necessária.-----

---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2020.---

DELIBERAÇÃO N.º 257. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2020.-----

---ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES ANO 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 258. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Plano de Ações do ano de 2020.---

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020-----

DELIBERAÇÃO N.º 259. Após apreciação do orçamento da Junta para o ano de dois mil e vinte, conforme deliberação nº247, tomada na reunião de dia trinta de dezembro de dois mil e dezanove, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir mais três bolsas para o ensino secundário, abrangendo assim todos os



f. 12
19.

candidatos inscritos, perfazendo o total de oito bolsas para o Ensino Secundário e cinco para o Ensino Superior, não sendo possível atribuir mais bolsas para o ensino superior devido ao orçamento já estar o mais exprimido possível, ficando sem direito os dois candidatos com o rendimento per-capita mais elevado. Fica assim composta a lista definitiva das bolsas atribuídas, com a ordenação feita pelo rendimento mensal per-capita inferior:

Ensino Secundário:

Leonor Vinagre Pereira Cardoso Medalhas
Francisca Vinagre Pereira Cardoso Medalhas
Afonso Manuel Renga Vergueiro
Pedro António Renga Vergueiro
Madalena Pinto de Sousa

Bolsas extra - Ensino Secundário:

Xavier Luciano Moreira
Joana Carolina Beijoca Fernandes
Tiago Portilheiro Piçarra

Ensino Superior:

António Lagem da Silva
Miguel Ângelo Beijoca Gaiato
Beatriz Serra Brandão
João Francisco Palmeiro Godinho
José Maria Santos Parreiras

Candidatos excluídos

Ensino Secundário:

Nada a registar.

Ensino Superior:

(nos termos da alínea b, do n.º 1, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor:)

Isabel Adília Lista Miguéns
João Filipe Pinguinhas Rento



F. B.
F. B.

(nos termos do n.º 4, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor:)

Isabel Maria Máximo Paliotes

Inês Paliotes Pereira

Maria Rita Barradas Marvanejo

---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE.-----

---Apoio p/aquisição TV Led.-----

DELIBERAÇÃO N.º 260. Através de ofício com o n.º 040, datado de 23 de dezembro de 2019, registado na correspondência com o n.º 01 de 2 de janeiro de 2020, vem a Santa Casa da Misericórdia de Monforte (SCMM), informar que se viu forçada a adquirir um Televisor Led em virtude da existente na Sala de estar dos seus utentes de Lar, ter avariado. Deste modo solicitam um apoio à Junta de Freguesia para fazer face a esta despesa inesperada, sendo um instrumento de enorme importância para os utentes de Lar. Envia a fatura da referida aquisição de modo a ser analisado o apoio possível a doar. A Junta analisou o processo e ao abrigo, da alínea u) do n.º1, do art.º 16, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total da fatura, ou seja, 485,98€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), sendo uma iniciativa de solidariedade social.

---PIQUETE ELÉTRICO SUL – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LDA.-----

---Proposta Equipamento de Ar Condicionado.-----

DELIBERAÇÃO N.º 261. Através de *email*, datado de 09 de janeiro de 2020, registado na correspondência com o n.º 23, em 10 de janeiro de 2020, vem a referida empresa, de acordo com a deliberação n.º246, tomada na reunião mensal do executivo realizada em 30 de dezembro de 2019, apresentar uma proposta para aquisição e instalação de um Ar Condicionado no quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte, apresentando um custo de 1.165,00€, (mil cento e sessenta e cinco euros e zero cêntimos), mais iva à taxa legal em vigor. A Junta deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente, que consistiu na aceitação da proposta apresentada, tendo a mesma sido tomada antes da presente reunião, dado à urgência na aquisição e instalação do referido equipamento, de modo a garantir o bem-estar dos Bombeiros Voluntários.



F. Pires
B.

---ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE.---

---Agradecimento – Apoio Reveillon Agitagente 2019/20.---

---A Associação Agitagente, vem através de *email*, datado de 13 de janeiro de 2020, agradecer todo o apoio disponibilizado pela Junta de Freguesia de Monforte, para o “Réveillon 2019/20”. A Junta tomou conhecimento.

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.---

---Pedido de Apoio.---

DELIBERAÇÃO N.º 262. Através de *email*, datado de 13 de janeiro de 2020, registado na correspondência com o nº 37, em 14 de janeiro de 2020, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Direção, Sr. João Pires, solicitar apoio, para as necessidades inerentes à atividade que a referida coletividade irá desenvolver no mês de fevereiro, nomeadamente a realização da tradicional *Matiné* de Carnaval no dia 25 de fevereiro. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros e zero cêntimos), de modo a minimizar os custos com a realização do evento, deliberando ainda, isentar a coletividade das taxas de licenciamento do evento.

---ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE.---

---Alteração à composição dos órgãos sociais.---

---Através de *email*, datado de 15 de janeiro de 2020, vem a Associação AgitaGente, informar acerca do ato eleitoral que se realizou no passado dia 08 de janeiro. A lista eleita para o biénio 2020/2022, é constituída pelos seguintes membros:

Direção:

Presidente – João Miguel Ventura Ferro

Vice-Presidente – João António Pereira Amareleja

Secretário – Ana Catarina Malato Rento

Tesoureiro – Maria Teresa Rosado de Moura

Vogal – Isabel Adília Lista Miguéns

Assembleia Geral

Presidente – João Filipe Almeida Gois



f. B.

Primeiro Secretário – Bernardo Correia Henrique

Segundo Secretário – João Serra Velez

Conselho Fiscal

Presidente – Miguel da Cunha Sardinha

Primeiro Secretário – Diana Miguel Cordeiro Velez Barradas

Segundo Secretário – Maria Miguel Godinho Ventura

---A Junta tomou conhecimento, desejando aos eleitos a melhor sorte para levar por diante todas as ideias que têm em mente, para promover a sua atividade e a nossa linda Vila de Monforte, contando sempre com o apoio desta Autarquia.-----

---**A CARLOS MAGRO LDA.**-----

---**Manutenção dos equipamentos de ar condicionado.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 263. De acordo com o contrato existente entre a referida empresa e a Junta de Freguesia, para a realização da manutenção dos equipamentos de ar condicionado existentes no edifício sede da Junta e no Centro de Convívio de Prazeres, vem a referida empresa apresentar a fatura correspondente ao contrato anual de manutenção para o ano de 2020, sendo o valor de acordo com o mesmo, de 209,10€ (duzentos e nove euros e dez cêntimos) com iva incluído. A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que se proceda ao pagamento da referida fatura, de modo a se proceder à manutenção dos equipamentos durante o presente ano.-----

---**CNE – AGRUPAMENTO 142 GERAL.**-----

---**Acapais 5, 6 e 7 de junho de 2020.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 264. Através de *email*, datado de 22 de janeiro de 2020 e registado na correspondência com o nº54, na mesma data, vem o Agrupamento 142 de Portalegre, do Corpo Nacional de Escutas, informar que pretende realizar uma atividade, conjuntamente com os pais dos escuteiros, nos dias 5, 6 e 7 de junho. Solicitam assim, a possibilidade de cedência, do Centro de Convívio de Prazeres e espaços contíguos, para realizarem assim a atividade proposta. De modo a que seja possível, com o tempo necessário, de tratar de todos os assuntos que envolvem este tipo de atividades, é solicitado se possível, de serem informados da possibilidade desta cedência com todo



este tempo de antecedência. A Junta deliberou, por unanimidade, autorizar a Cedência do Centro de Convívio antes dos 30 dias previstos em regulamento próprio e isentar do pagamento de taxas de cedência, de modo a viabilizar a atividade proposta, que é de todo o interesse desta Junta, dinamizar o Lugar de Prazeres, trazendo vida ao mesmo.-----

---O PINGUIM DO LAR.-----

---Rastreo de Drenagem Linfática.-----

DELIBERAÇÃO N.º 265. Através de *email*, datado de 23 de janeiro de 2020 e registado na correspondência com o n.º 67, na mesma data, vem a entidade, O Pinguim do Lar, informar que pretende realizar um rastreo gratuito à população, no próximo dia 30 de janeiro, sendo o mesmo efetuado através de drenagem linfática, solicitando assim a cedência das instalações da Junta para a realização do mesmo. A Junta, deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, dando a oportunidade a todos quantos queiram, de poder realizar o rastreo de forma gratuita.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente

Luís Miguel Soares

O Secretário

Amos Mendes

O Tesoureiro

Maria Belém Beluzos